



LEI Nº 837 de 10 de maio de 2019.

Denomina de THAYNA CARVALHO E SOUSA, via pública localizada no Bairro Cohab, Loteamento Sítio São Miguel, Data Carnaubinha.

A Câmara Municipal de Pio IX (PI) aprovou e a Prefeita Municipal de Pio IX(PI) sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua *THAYNA CARVALHO E SOUSA*, a via pública localizada no Bairro Cohab, perpendicular à Rua Izidro de Alencar Bezerra, anteriormente denominada Rua Projetada 138, do Sítio São Miguel, Data Carnaubinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pio IX (PI), 21 de junho de 2019.

Regina Coeli Viana de Andrade e Silva

Prefeita Municipal